

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL	169/2022	29/12/2022
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL Nº 21/2022		
E-MAIL:	TELEFONE:	
licitacao@codevasf.gov.br	(61) 2028-4619	
ASSUNTO:		
PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – EDITAL N 21/2022		
DESCRIÇÃO:		

COM REFERÊNCIA AO EDITAL Nº 21/2022 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E IMPLANTAÇÃO DE 1 (UMA) PONTE SOBRE O RIO MEARIM NO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE – INTERLIGANDO OS MUNICÍPIOS DE TRIZIDELA DO VALE E PEDREIRAS, NO ESTADO DO MARANHÃO. CONTEMPLANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E A EXECUÇÃO DA OBRA PONTE EM CONCRETO ARMADO E AÇO, COM EXTENSÃO DE 136M E LARGURA DO TABULEIRO DE 12,20M, APOS CONSULTA A ÁREA TÉCNICA DEMANDANTE, INFORMAMOS:

ESCLARECIMENTO 01

Questiona-se sobre o acesso à ponte e sua conexão com a malha viária das cidades. Na página 16 do Projeto Básico (Anexo 4) há uma planta de acesso à ponte. Nas pranchas do projeto, percebe-se que se trata de uma rampa de acesso reta de 612m no lado de Trizidela do Vale e outra de 258m para o lado de Pedreiras. Todavia, não se encontrou a locação dessa rampa de acesso, nem como se daria a interseção com a malha viária. A ponte em questão foi colocada no mapa abaixo, a rampa de Trizidela está em azul (612m) e a de Pedreiras em verde (258m).

No mapa abaixo percebe-se que não há nenhuma estrutura viária ao final das rampas de acesso. Existe alguma construção sendo feita pela prefeitura para conectar a rampa à malha viária? Caso contrário, como se dará a interseção das rampas com as vias dos municípios?

Ainda, pergunta-se quais são as coordenadas do início e fim das rampas de acesso.

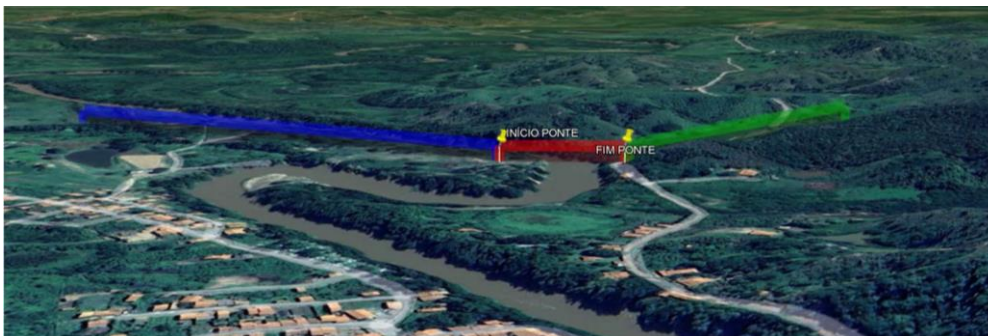


Figura 01: Google Earth – Coordenadas da Ponte



Figura 02: Google Earth – Coordenadas da Ponte

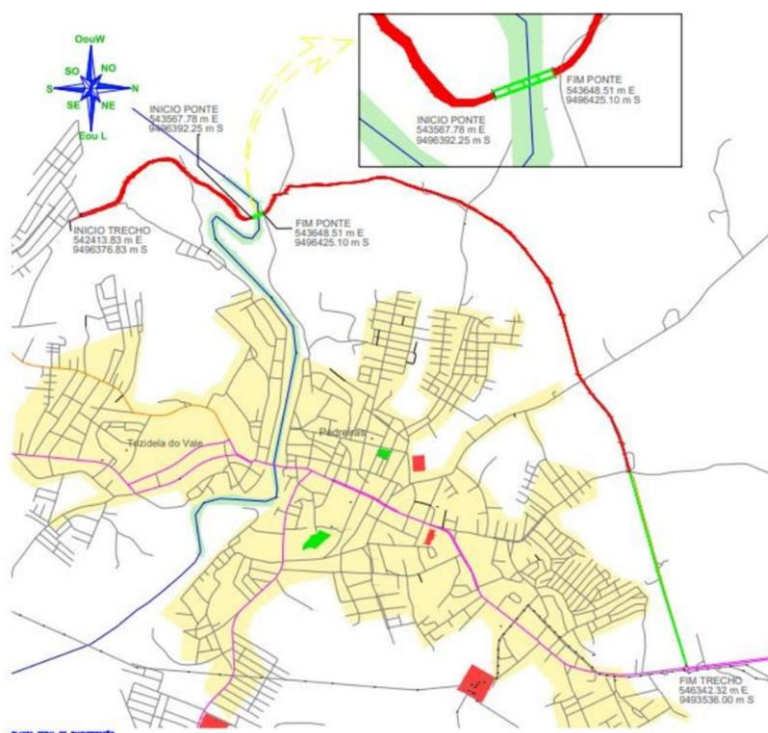


Figura 03 – Planta de Acesso à Ponte (Projeto Básico)

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO 01:

As rampas de acesso da referida ponte, tanto do lado Trizidela como do lado de Pedreiras, foram projetadas para garantir conforto e segurança, acesso a ponte obedecendo as normas viárias e acessibilidade de pedestres. As coordenadas dos inícios das rampas de ambos os lados da ponte, estão descritas abaixo.

```
Trizidela Ponte</name>
  <LookAt>
    <longitude>-44.60632728460419</
longitude>
    <latitude>-4.55547911873792</latitude>
    <altitude>0</altitude>
    <heading>-8.119150600351322</
heading>
    <tilt>19.68125868170074</tilt>
    <range>381.037978243931</range>
    <gx:altitudeMode>relativeToSeaFloor</
gx:altitudeMode>
  </LookAt>
  <styleUrl>#m_ylw-pushpin</styleUrl>
  <Point>
    <gx:drawOrder>1</gx:drawOrder>

<coordinates>-44.61292477845654,-4.55453395848237
6,0</coordinates>
  </Point>
</Placemark>
<Placemark>
  <name>Coordenada inicio rampa de acesso -
Pedreiras Ponte</name>
  <LookAt>
    <longitude>-44.60575358948094</
longitude>
    <latitude>-4.556269728425367</
latitude>
    <altitude>0</altitude>
    <heading>-8.119437808965408</
heading>
    <tilt>25.82231245986399</tilt>
    <range>540.3188668340304</range>
    <gx:altitudeMode>relativeToSeaFloor</
gx:altitudeMode>
  </LookAt>
  <styleUrl>#m_ylw-pushpin</styleUrl>
  <Point>
    <gx:drawOrder>1</gx:drawOrder>
```

```
<name>Coordenadas Ponte Trizidela e
Pedreiras</name>
<Placemark>
  <name>Coordenada inicio rampa de acesso -
  Trizidela Ponte</name>
  <LookAt>
    <longitude>-44.60632728460419</
longitude>
    <latitude>-4.55547911873792</latitude>
    <altitude>0</altitude>
    <heading>-8.119150600351322</
heading>
    <tilt>19.68125868170074</tilt>
    <range>381.037978243931</range>
    <gx:altitudeMode>relativeToSeaFloor</
gx:altitudeMode>
  </LookAt>
  <styleUrl>#m_ylw-pushpin</styleUrl>
  <Point>
    <gx:drawOrder>1</gx:drawOrder>

<coordinates>-44.61292477845654,-4.55453395848237
6,0</coordinates>
  </Point>
</Placemark>
<Placemark>
  <name>Coordenada inicio rampa de acesso -
Pedreiras Ponte</name>
  <LookAt>
    <longitude>-44.60575358948094</
longitude>
    <latitude>-4.556269728425367</
latitude>
    <altitude>0</altitude>
    <heading>-8.119437808965408</
heading>
    <tilt>25.82231245986399</tilt>
```

Em relação as intersecções das rampas de acesso à ponte e as malhas viárias, serão de inteira responsabilidade das Prefeituras Municipais, tanto de Trizidela do Vale como de Pedreiras. As referidas Prefeituras, participaram e acordaram com a escolha do local de implantação da ponte (inclusive enviaram documentos escritos a CODEVASF com este de acordo). Entendemos que havendo interferências viárias, essas serão de responsabilidade das Secretarias de Obras de cada município.

ESCLARECIMENTO 02

Ainda sobre a relação entre a ponte e a malha viária da cidade, percebe-se que a ponte e as rampas de acesso vão passar por uma via municipal que dá acesso a algumas propriedades. Na planilha não há previsão para remuneração de qualquer desvio de tráfego. Então, questiona-se se a prefeitura irá promover a adequação necessária na via ou ficará sob responsabilidade da contratada? Já que se trata de uma rua isolada e que

parece ser o único acesso a algumas propriedades.



Figura 04: Via que será bloqueada pela ponte (Google Earth)



Figura 05: Via que será bloqueada pela ponte (Google Earth)

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO 02

Como respondido anteriormente, entendemos que quaisquer interferências viárias decorrentes da construção da ponte e suas rampas, serão de responsabilidade e solucionadas pelas Prefeituras de cada Município.

ESCLARECIMENTO 03

O Projeto Básico informa que existe uma ponte sobre o mesmo rio, localizada 1500m à montante da ponte licitada, conforme imagem abaixo:



Figura 04 – Ponte existente

A ponte objeto deste edital se encontra a uma altura de aproximadamente 16m acima das margens do rio, com o intuito de permitir a passagem de embarcações de até 10m de altura acima da cota de máxima cheia do rio.

Dessa forma, questiona-se a altura da ponte existente no local, já que aparentemente possui uma altura bem menor do que a ponte licitada e, caso essa hipótese for confirmada, há a possibilidade de diminuição da altura da ponte e das rampas de acesso. Já que não faria sentido uma embarcação passar pela nova ponte se ficar “presa” na ponte existente logo em seguida.

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO 03

A ponte projetada, atende ao GABARITO IV de Navegação imposto pela capitania dos portos e DNIT. Entendemos que a ponte existente citada nesse documento é muito antiga e está executada fora dos padrões de navegabilidade exigidas pelos Órgãos supracitados. Portanto, não justifica construir uma ponte nova baseando-se numa ponte existente fora dos padrões.

ESCLARECIMENTO 04

Na Sondagem realizada no Projeto Básico observa-se que foram realizados 6 furos ao longo do tabuleiro da ponte. Entretanto, não foram realizados furos ao longo das rampas de acesso, que totalizam 870m (612m + 258m). Nesse sentido, sabe-se que o conhecimento do terreno é fundamental para prever os recalques da rampa de acesso e seu correto desempenho atrelado à ponte de concreto. Caso não haja estudo do solo no local das rampas, pode haver surpresas quanto ao nível de recalque do terreno e inviabilizar a utilização dessa construção.

Ainda, a planilha orçamentária remunera os furos de sondagem por metro. Porém só há quantitativo para sondagem em 100m, que é aproximadamente igual ao tabuleiro da ponte. Na elaboração do projeto executivo não devem ser feitos furos ao longo das

rampas de acesso? Se sim, como serão remunerados? Haverá aditivo para aumentar o quantitativo desse item?

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO 04

Entendemos que realmente foram executados furos de sondagens nas cabeceiras e corpo da ponte por se tratar de um projeto básico, porém na elaboração do projeto executivo, serão solicitados furos ao longo da rampa.

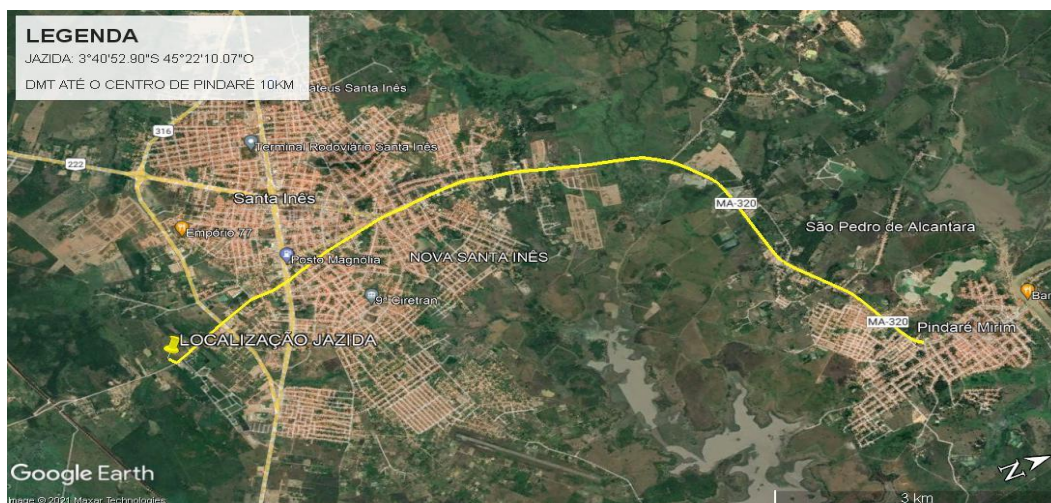
ESCLARECIMENTO 05

Onde é a localização da jazida utilizada para obter o material para execução das rampas de acesso?

Tal informação mostra-se fundamental para elaboração dos preços pelos licitantes, porém na memória de cálculo não foi encontrada a localização da jazida utilizada para o cálculo dos transportes de material.

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO 05

A localização da jazida está mostrada no mapa abaixo, incluindo suas coordenadas conforme solicitado, porém a DMT está descrita na planilha.



ESCLARECIMENTO 06

Ao inserir as cotas do projeto em mapa da topografia local, foi percebido um volume grande de corte na rampa de acesso no lado da cidade de Pedreiras. Assim, pede-se a divulgação dos diagramas de corte e aterro do projeto das rampas de acesso, visto que essas peças são imprescindíveis para elaboração dos preços que serão ofertados pelos licitantes. Além disso, quais quantitativos da planilha serão utilizados para remunerar esses serviços (corte e aterro)?

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO 06

Nesse projeto básico os movimentos de terra (terraplenagem), foram quantificados no item rampas de acesso da planilha orçamentária, tanto do lado de Pedreiras como do lado de Trizidela do Vale.

ESCLARECIMENTO 07

Na rampa de acesso do lado Trizidela, a planilha orçamentária prevê a execução de Terra Armada em uma altura de 6,0m a 9,0m. Contudo, no trecho de 612m, há mais de 300m com altura superior a 9,0m, sendo seu início com 16,30m de altura. Como será remunerado o trecho da rampa com altura maior do que 9,0, já que não tem esse item na planilha?

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO 07

No projeto básico, estimou-se o quantitativo de terra armada em função do levantamento topográfico preliminar, não se detectando alturas de terrapleno superiores a 9m. As conteções em terra armada, serão feitas em todas as alturas superiores a 6m do lado de Trizidela do vale. Os aterros nesta cabeceira com a altura inferior a 6m não serão confinados, haja vista as rampas de acesso estarem localizadas em zona rural.

ESCLARECIMENTO 08

O item de maior relevância na planilha orçamentária é “Fornecimento, fabricação e montagem de estrutura em Aço ASTM A-588 (NBR 5008), para Vigamentos, transversinas, contraventamentos e demais acessórios, inclusive todos os serviços de nivelamento e ajustes de montagem, soldas, chumbadores, conectores e ligações”, no valor de R\$ 5.760.117,00.

A planilha indica que se trata de uma composição própria, mas não há detalhamento dos serviços presentes na composição:

Pede-se o detalhamento da composição de preço unitário desse item, visto que é o item de maior relevância na planilha e o conhecimento de sua composição é fundamental para elaboração do preço pelos licitantes.

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO 08

O item supracitado, referente a toda estrutura metálica do tabuleiro da ponte, não foi feita uma composição, e sim uma cotação de preços para fornecimento, fabricação e montagem, com empresas especializadas nessa área. O preço unitário do quilograma, já incluindo a montagem, foi adotado a mediana dos preços das empresas cotadas.

ESCLARECIMENTO 09

O Item “Contratação de Serviço para Detalhamento e Elaboração de Projeto Executivo (UND)” foi determinado por meio de composição própria (CPU-13) e possui o valor de R\$

409.344,74. A planilha indica que se trata de uma composição própria, mas não há detalhamento dos serviços presentes na composição:

CPU-13 - Contratação de Serviço para Detalhamento e Eleaboração de Projeto Executivo (UND)

VALOR: 409.344,74

Pede-se o detalhamento da composição de preço unitário desse item, visto que o conhecimento de sua composição é fundamental para elaboração do preço pelos licitantes .

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO 09

A CPU 13 citada no pedido de esclarecimento 09 “Contratação de Serviço para Detalhamento e Eleaboração de Projeto Executivo (UND)” , não faz parte da planilha orçamentária. Na planilha orçamentária, segue abaixo a composição referente ao preço unitário do M² (R\$359,59/m²).

Material	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
COPIA PLOTTER, PAPEL A-1, COLORIDO - Percentual=9,0000%	UN	0,2078	11,00	2,49
TOTAL Material:				2,49
Mão de Obra	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MAO-DE-OBRA DE ARQUITETO OU ENGENHEIRO PLENO-PROJETO E CONSULTORIA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS - Percentual=9,0000%	H	0,1323	146,91	21,19
MAO-DE-OBRA DE ARQUITETO OU ENGENHEIRO SENIOR DE CONSULTORIA, INCLUSIVE ENCARGOSSOCIAIS - Percentual=9,0000%	H	0,2644	209,86	60,48
MAO-DE-OBRA DE ARQUITETO OU ENGENHEIRO SENIOR DE CONSULTORIA, INCLUSIVE ENCARGOSSOCIAIS DESONERADOS - Percentual=9,0000%	H	1,1634	181,85	230,61
MAO-DE-OBRA DE DESENHISTA CADISTA JUNIOR-PROJETO E CONSULTORIA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS - Percentual=9,0000%	H	0,3967	27,21	11,77
MAO-DE-OBRA DE DIGITADOR, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS - Percentual=9,0000%	H	0,1700	19,85	3,68
MAO-DE-OBRA DE SECRETARIA PARA SERVICOSDE CONSULTORIA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS - Percentual=9,0000%	H	0,1700	33,89	6,28
MAO-DE-OBRA DE TECNICO ESPECIALIZADO, PARA SERVICOS DE CONSULTORIA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS - Percentual=9,0000%	H	1,1634	40,60	51,49
TOTAL Mão de Obra:				385,50
Serviço	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
LEVANTAMENTO FOTOGRAFICO DE ASPECTO DE AREA URBANA, COM IMPRESSAO COLORIDA - Percentual=9,0000%	UN	1,0000	1,47	1,60
TOTAL Serviço:				1,60
VALOR:				389,59

ESCLARECIMENTO 10

O item “Fornecimento, fabricação e montagem de estrutura em Aço ASTM A-588 (NBR 5008), para Vigamentos, transversinas, contraventamentos e demais acessórios, inclusive todos os serviços de nivelamento e ajustes de montagem, soldas, chumbadores, conectores e ligações” envolve o fornecimento de material de alto valor monetário e a execução de serviços. Na planilha indica que o BDI utilizado foi o

Bancos

SINAPI - 05/2022 - Maranhão

SBC - 07/2022 - Maranhão

SICRO3 - 01/2022 - Maranhão

Portanto, o orçamento está conforme as bases de dados vigentes na data da atualização.

ESCLARECIMENTO 12

O termo de referência, em seu item 5 – Descrição dos serviços, indica que deve ser elaborado um projeto executivo da seguinte forma:

- a) Elaboração do Projeto Executivo com As Built da Construção de Ponte sobre o Rio Pindaré, com o detalhamento do Projeto Básico necessários e suficientes à execução completa da obra (conforme planilha orçamentária).

Porém, na planilha orçamentária não há maior detalhamento sobre o produto a ser entregue. Dessa forma, pergunta-se qual o produto que a Codevasf espera receber quando pede a elaboração de “Projeto Executivo”? Quais ensaios serão necessários apresentar? Quais peças gráficas precisam ser entregues nesse item?

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO 12

- Pranchas de Detalhamentos dos elementos estruturais da ponte;
- Pranchas de implatação da ponte geo referenciadas;
- Memorial descritivo e Termo de Referência;
- Memória de cálculo estrutural;
- Memória de cálculo de quantitativos da planilha orçamentária;
- Planilha orçamentária incluindo todas as composições e cronograma físico-financeiro;
- Demais peças que se façam relevantes no projeto.

ESCLARECIMENTO 13

Solicita-se a atualização do orçamento quanto aos seguintes itens:

2	SERVIÇOS INICIAIS						1.154.088,98
2.1	CPU 12	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA		UND	1,00	39.796,45	39.796,45
2.2	CPU 11	ADMINISTRAÇÃO DA OBRAS	PRÓPRIA	UND	1,00	828.518,22	828.518,22
2.3	016500	PLACA DA OBRAS	SBC	M2	25,00	321,67	8.041,75
2.4	00010776	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO	SINAPI	MES	18,00	703,12	12.656,16
2.5	00010775	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS	SINAPI	MES	18,00	900,00	16.200,00
2.6	00010778	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITÁRIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS, 1 LAVATÓRIO E 1 MICTÓRIO	SINAPI	MES	18,00	1.125,00	20.250,00
2.7	93207	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF 02/2016	SINAPI	M2	240,00	952,61	228.626,40

2.2. CPU 11 - ADMINISTRAÇÃO DA OBRAS (UND)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
E9512 Veículo leve - 53 kW	SICRO NOVO	UN	792,00000000	0,00	0,00
TOTAL EQUIPAMENTO:					0,00
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
P9812 Engenheiro	SICRO NOVO	mês	18,00000000	21.885,45	393.938,10
P9840 Encarregado geral	SICRO NOVO	mês	18,00000000	10.762,16	193.718,81
P9876 Técnico de segurança do trabalho	SICRO NOVO	mês	18,00000000	5.651,70	101.730,64
P9827 Vigia	SICRO NOVO	mês	36,00000000	3.864,74	139.130,63

O motivo da necessidade de atualização de tais itens é que a obra foi licitada com um cronograma de execução de 48 meses de obra, entretanto a equipe de administração local e os containers foram previstos apenas para 18 meses de obra. Assim, houve um equívoco no prazo de execução determinado no Termo de Referência ou na Planilha Orçamentária.

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO 13

Informamos que os quantitativos demonstrados nas composições dos itens da planilha orçamentária condizem com prazo estabelecido pelo cronograma e ele atende a necessidade da obra em questão.

Item	Descrição	Total Por	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS	390 DIAS	420 DIAS	450 DIAS	480 DIAS	510 DIAS	540 DIAS
1	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO	100,000	100,000																	
2	SERVIÇOS INICIAIS	828.518,22	828.518,22																	
3	INFRA-ESTRUTURA E FUNDAÇÕES (4 EIXOS)	1.541.405,82	154.140,58	77.074,29	77.074,29	77.074,29	77.074,29	77.074,29	77.074,29	77.074,29	77.074,29	77.074,29	77.074,29	77.074,29	77.074,29	77.074,29	77.074,29	77.074,29	77.074,29	154.140,58
4	MESO ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO	100,000	100,000																	
5	SUPER ESTRUTURA	777.472,50	116.420,00	116.420,00	116.420,00	116.420,00	116.420,00	116.420,00	116.420,00	116.420,00	116.420,00	116.420,00	116.420,00	116.420,00	116.420,00	116.420,00	116.420,00	116.420,00	116.420,00	116.420,00
6	RAMPAS DE ACESSO E ILUMINAÇÃO	100,000	100,000																	
7	ILUMINAÇÃO E ASFALTAMENTO DA PONTE TRIZIDELA - PEDREIRAS - 135 m	11.935.592,14	11.935.592,14																	
		100,000	100,000																	
		149.744,84	149.744,84																	
	Porcentagem		6,29%	3,40%	3,77%	5,42%	5,42%	5,42%	5,42%	5,42%	5,42%	5,42%	5,42%	5,42%	5,42%	5,42%	5,42%	5,42%	5,42%	5,42%
	Acumulado		1.551.749,7	3.095.452	4.876.216,9	5.856.825	7.335.835	8.215.645	9.141.794	10.141.794	11.141.794	12.141.794	13.141.794	14.141.794	15.141.794	16.141.794	17.141.794	18.141.794	19.141.794	20.141.794
	Acumulado		1.551.749,7	3.095.452	4.876.216,9	5.856.825	7.335.835	8.215.645	9.141.794	10.141.794	11.141.794	12.141.794	13.141.794	14.141.794	15.141.794	16.141.794	17.141.794	18.141.794	19.141.794	20.141.794

ESCLARECIMENTO 14

Questiona-se sobre a localização do canteiro de obras. Na planilha orçamentária, item 2.7, há a previsão da construção de um escritório em chapa de madeira compensada. Todavia, não encontramos nos documentos as peças gráficas que indicam a localização do canteiro de obras, bem como a regularização fundiária de seu terreno.

Destaca-se que o conhecimento da local onde será o canteiro é fundamental para determinação dos preços pelas licitantes.

2	SERVIÇOS INICIAIS						1.154.088,98
2.1	CPU 12	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA		UND	1,00	39.796,45	39.796,45
2.2	CPU 11	ADMINISTRAÇÃO DA OBRAS	PRÓPRIA	UND	1,00	828.518,22	828.518,22
2.3	016500	PLACA DA OBRAS	SBC	M2	25,00	321,67	8.041,75
2.4	00010776	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO	SINAPI	MES	18,00	703,12	12.656,16
2.5	00010775	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS	SINAPI	MES	18,00	900,00	16.200,00
2.6	00010778	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO	SINAPI	MES	18,00	1.125,00	20.250,00
2.7	93207	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF 02/2016	SINAPI	M2	240,00	952,61	228.626,40

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO 14

Entendemos que a escolha do local mais adequado para o canteiro, deva ser próximo a obra e a escolha deve ser acordado com a empresa vencedora da licitação e a Prefeitura do Município de Pedreiras ou Trizidela do Vale, dependendo do Município onde o local escolhido pertença.

ESCLARECIMENTO 15

Na pág 421 do Projeto Básico, verificou-se que o segundo item mais relevante pela curva ABC é o "Compressor de ar portátil de 430,42 l/s (912 PCM) - 242 kW". Existe a previsão de 6.870,67 unidades desse compressor, no valor total de R\$ 1.517.014,29.

Pede-se o compartilhamento da memória de cálculo desse item, já que é um dos itens mais relevantes da planilha e não foi possível aferir onde serão utilizados essa quantidade de compressores. Destaca-se que o fornecimento dessa informação é fundamental para elaboração da proposta pelos licitantes.

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO 15

Desconhecemos essa informação de uso previsto de 6.870,67 unidades de compressor. Os compressores a serem utilizados nas escavações dos tubulões a ar comprimido estão descritas na composição abaixo, pertencente a planilha orçamentária:

3.1.1. 6106319 - Escavação manual de fuste de tubulão a ar comprimido em material de 2ª categoria na profundidade de 10 a 15 m (m³)							
EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E9019	Câmara hiperbárica com filtro, serpentina e reservatório de ar - D = 1,80 m e H = 2 m	0,76105000	1,0000	0,0000	53,9456	39,9587	41,0553
E9659	Campânula de ar comprimido com capacidade de 3 m³	0,76105000	1,0000	0,0000	29,1286	26,7969	22,1683
E9640	Compressor de ar portátil de 33,51 l/s (71 PCM) - 14 kW	1,52210000	1,0000	0,0000	23,4661	6,5211	35,7178
E9517	Compressor de ar portátil de 430,42 l/s (912 PCM) - 242 kW	0,76105000	1,0000	0,0000	300,2257	53,7533	228,4868
E9677	Martelete perfurador/rompedor a ar comprimido de 10 kg com capacidade de 1.800 gpm	0,76105000	1,0000	0,0000	22,4237	21,8334	17,0656
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	344,4937

ESCLARECIMENTO 16

End.: SGAN Q. 601 Conj. I – Ed. Dep. Manoel Novaes CEP 70830-019 – BRASÍLIA –DF
CNPJ Nº: 00.399.857/0001-26
Tel.: (61) 2028- 4619/ (61) 2028 – 4520/ (61) 2028-4724
Site: www.codevasf.gov.br email: licitacao@codevasf.gov.br

- Já existe decreto de desapropriação para o terreno onde serão construídos a ponte e as rampas de acesso?

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO 16

Tais decretos ainda não existem, porém serão realizados pelas prefeituras por se tratar de uma obra de relevância social e interesse de ambas as prefeituras.

Assinado Eletronicamente

RENATO ISACKSSON

CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL